



ATA Nº 38/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 14h45, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes -PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL e Rafael Foss - União Brasil, para a realização da 32ª Reunião Ordinária da CJR. Iniciando os trabalhos, foi apresentado o parecer favorável do relator, vereador Fabrício Preis de Mello, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025**, de autoria do Executivo Municipal, o qual Altera dispositivos da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, e dá outras providências. Assim, por unanimidade, os membros acompanharam o voto do relator. Prosseguindo com a pauta da reunião, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025**, de autoria Executivo Municipal, o qual Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 4.619, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Branco para o decênio de 2015-2025. Após análise, o relator vereador Rafael Foss apresentou parecer favorável, acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Encerrando a pauta da 32ª Reunião Ordinária da CJR, foi deliberado, sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, o **Projeto de Lei nº 150/2025**, de autoria do Executivo Municipal, o qual Revoga a Lei Municipal nº 5.842, de 25 de novembro de 2021, que autorizou a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. O relator apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=y6WPvI_xGaE&list=PLujZzvONdPxeSw2-zIT_kShAdltevHCx9&index=10. Encerramento da reunião às 14h53. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7E4-43D3-CABA-7731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 02/10/2025 13:57:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 02/10/2025 14:00:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 02/10/2025 15:05:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 02/10/2025 15:15:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 02/10/2025 18:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A7E4-43D3-CABA-7731>